



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

1
Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/09/2016
Na 1ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezoito horas e quarenta e oito minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça, bem como a ausência do Vereador Sebastião Almeida Chagas. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e, Amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, que fizesse a leitura bíblica. Assim sendo, na sequência, destinou o momento à apresentação das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 213/2016/CMPP/GVF, de autoria do Vereador Fábio Trindade, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Laudir Martarello, referente à Mensagem de Veto n. 003/2016, ao Projeto de Lei nº 020/2016 de sua autoria. Concluída a leitura das correspondências, o momento foi destinado a apresentação das matérias do Legislativo: Requerimento n. 008/2016GVIFS, de autoria dos Vereadores: Iraci Ferreira de Souza, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Vanderson Marinho Mendonça e Valteir Rodrigues Gomes, requerendo a concessão de regime de urgência especial para tramitação dos Projetos de Leis n.s 025, 026 e 027/2016, todos de autoria do Executivo Municipal, que dispõem sobre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências; e Requerimento n. 019/2016/GVLAS, de autoria dos Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Fábio Trindade, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Vanderson Marinho Mendonça e Valteir Rodrigues Gomes, requerendo a concessão de regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Resolução n. 003/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou a Indicação nº 354/2016 de sua autoria; o Vereador Fábio Trindade apresentou as Indicações nºs 359 e 360/2016 de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 361 e 362/2016 de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 363 a 365/2016 de sua autoria; o Vereador Edson Deolindo Lima apresentou as Indicações nºs 366 a 368/2016 de sua autoria; a Vereadora Iraci Ferreira de Souza apresentou a Indicação n. 369/2016 de sua autoria; e o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 370 e 371/2016 de sua autoria. Terminada a apresentação das proposições, o Presidente comunicou que as proposições ora apresentadas seriam encaminhadas aos órgãos competentes. Assim sendo, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro e registro, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Valteir Rodrigues Gomes, Fábio Trindade, Lenildo Augusto da Silva, Laudir Martarello, que em seu discurso fez a leitura do Ofício n. 250/2016/GAB de autoria da Prefeita Municipal de Pedra Preta, solicitando a dilação de prazo para envio do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e abriu a palavra para a manifestação dos Vereadores presentes, para se manifestarem a respeito da solicitação. Sendo assim, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Fábio Trindade, Semy Mendes de Freitas, Maria da Cruz Martins de Arruda, Valteir



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
 APROVADO em 05/08/2016
 Na 15ª Sessão Ordinária
 Presidente
Laudir Martarel

Rodrigues Gomes que se posicionaram contra a solicitação de prazo; e os Vereadores: Hélio de Farias e Iraci Ferreira de Souza se posicionaram a favor da dilação. Não havendo mais manifestações, o Presidente solicitou que o Ofício fosse refeito e assinado pelo Contador da Prefeitura, principal responsável pelo cumprimento dos prazos dos Projetos de Leis Orçamentárias. Não havendo mais oradores no Grande Expediente, o Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Sessão. Feita a chamada, constatou-se apenas a ausência do Vereador Sebastiao Almeida Chagas. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Sessão e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Em continuidade, o momento foi destinado para a deliberação do Requerimento n. 008/2016/GVIFS, de autoria dos Vereadores: Iraci Ferreira de Souza, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Vanderson Marinho Mendonca e Valteir Rodrigues Gomes, requerendo a concessão de regime de urgência especial para tramitação dos Projetos de Leis n.s 025, 026 e 027/2016, todos de autoria do Executivo Municipal, que dispõem sobre Credito Adicional Suplementar e da outras providencias. Sendo assim, o referido Requerimento foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Diante da Aprovação do Requerimento, não havendo Pareceres escritos protocolados referentes aos Projetos de Leis n.s 025, 026 e 027/2016, todos de autoria do Executivo Municipal, o Presidente suspendeu os trabalhos até que as Comissões competentes exarassem seus respectivos Pareceres. Retornando aos trabalhos, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada apenas a ausência do Vereador Sebastiao Almeida Chagas. Reiniciando os trabalhos, estando com os Pareceres das Comissões competentes em mãos, o Presidente destinou o momento para a deliberação do Projeto de lei n. 025/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar e da outras providencias. Sendo assim, o Parecer nº 050/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável, acompanhado pelos Membros Comissão, foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o Parecer n. 032/2016, favorável à aprovação do Projeto em destaque, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, passou-se para deliberação do Projeto de Lei n. 025/2016, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Da mesma forma, o Parecer nº 051/2016, da Comissão de Constituição Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, acompanhada pelos demais Membros, Favorável ao Projeto de Lei nº 026/2016 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o Parecer n. 033/2016, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, passou-se para deliberações do Projeto

Fábio Tundade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

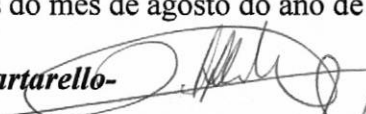
Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05 / 09 / 2016
Na 15ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarelli

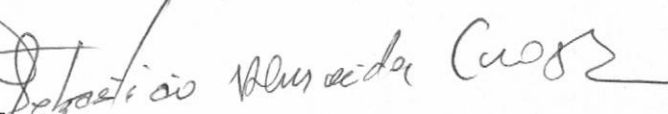
de Lei n. 026/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Projeto de Lei n. 027/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, foi submetido a deliberação. Conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 052/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável, acompanhado pelos Membros Comissão, o Parecer n. 034/2016, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, passou-se para deliberações do Projeto de Lei n. 027/2016, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em cumprimento à pauta de deliberações, passou-se para a deliberação da Mensagem de Veto nº 004/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Veta Integral o Projeto de Lei nº 020/2016 de autoria do Vereador Fábio Trindade. Conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, a Comissão de Constituição Legislação e Redação, emitiu Parecer Favorável sob nº 048/2016, com Relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, acompanhada pelos demais Membros, a Mensagem de Veto foi submetida à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, os Vereadores Fábio Trindade, Semy Mendes de Freitas, Hélio de Farias, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Valteir Rodrigues Gomes que cedeu aparte ao Vereador Fábio Trindade, fizeram uso da tribuna. Não havendo mais oradores a referida Mensagem de Veto foi submetida a votação, obtendo 04 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Maria da Cruz Martins de Arruda e Vanderson Marinho Mendonça; e 05 (cinco) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas e Valteir Rodrigues Gomes, sendo então, declarada aprovada a Mensagem de Veto nº 004/2016, de autoria do Executivo Municipal, conforme dispõe o § 2º do Artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A seguir, o momento foi destinado para a deliberação do Requerimento n. 019/2016/GVIFS, de autoria dos Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Fábio Trindade, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Vanderson Marinho Mendonça e Valteir Rodrigues Gomes, requerendo a concessão de regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Resolução n. 003/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016, que dispõem sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016. Sendo assim, o referido Requerimento foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Diante da aprovação do Requerimento, o Presidente destinou o momento para a deliberação do Projeto de Resolução n. 003/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016. Sendo assim, o Parecer nº 049/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável, acompanhado pelos Membros Comissão, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Resolução n. 003/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 001/2016, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Concluindo a Pauta da presente Sessão, o momento foi destinado, pela ordem, à deliberação das Moções de Pesares nº 005/2016, à família do Senhor Pastor Davi Paulino, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho do corrente ano



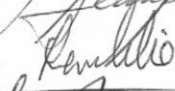
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

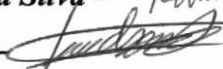
e 006/2016, à família da Senhora Heloisa de Godoi, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho do corrente ano, ambas de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, a Presidência destinou o momento para o uso da palavra na Explicação Pessoal e de acordo com o livro de registro, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Valteir Rodrigues Gomes, Semy Mendes de Freitas, Hélio de Farias e Maria da Cruz Martins de Arruda, sendo que o Vereador Fabio Trindade se absteve. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** - 

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** - 

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** - 

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** - 

Vereador – **Edson Deolindo Lima** - 

Vereador – **Fábio Trindade** - 

Vereador – **Iraci Ferreira de Souza** - 

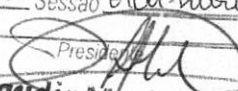
Vereador – **Hélio de Farias** - 

Vereador – **Maria da Cruz Martins de Arruda** - 

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** - 

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** - 

Câmara Municipal de Pedra Preta
 APROVADO em 05/08/2016
 Na 15ª Sessão Ordinária


Laudir Martarello
 Presidente